



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 - 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 057/2023, DISPENSA Nº 026/2023, LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL

Aos onze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos em conformidade com a Portaria nº 006/2023, de 09 de janeiro de 2023, sob a presidência do Sr. Carlos Alberto Lemes e dos membros Higor Siqueira de Moraes e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas para, locação de imóvel urbano para fins de aluguel social, conforme parecer social para a Sra. Vera Lucia da Silva, residente e domiciliada em Maria da Fé/MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. A locação do imóvel será por um período de 06 (seis) meses no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo valor total é de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O imóvel é de propriedade de Maria Aparecida Ramos Oliveira, CPF: 011.021.776-44, está localizado na Rua Marechal Deodoro, nº145, bairro Turquia, no Município de Maria da Fé/MG. O imóvel atende as necessidades, podendo tranquilamente abrigar a beneficiada, conforme laudo de avaliação em anexo. A dispensa se faz necessária tendo em vista que o cônjuge da Sra. Vera Lucia da Silva, encontra se preso, ela é gestante e tem filhos menores de idade, tem no momento como renda apenas o bolsa família e a mesma não conseguiu até o momento o auxílio reclusão, o que agrava mais a situação, conforme Parecer Social em anexo. A presente dispensa baseia-se no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os documentos da proprietária encontram-se de acordo com a Lei nº 8.666/93. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

CARLOS
ALBERTO LEMES
- 855.150.356-15

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
LEMES - 855.150.356-15
Dados: 2023.05.12
13:58:03 -03'00"

Carlos Alberto Lemes
Presidente da Comissão
Agente de Contratação


Higor Siqueira de Moraes
Membro da C.P.L


Mariane da Silva Santos Mendonça
Membro da C.P.L